



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025

1 - JUSTIFICATIVA: Formalizamos o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA (OBJETO)

Credenciamento da empresa WANDO MARQUES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 44.374.300/0001-06, conforme edital de chamamento público para credenciamento no 002/2025, devidamente autorizado e publicado em 18/06/2025, que prestará serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip em animais das espécies felinas e caninas pelo período de 12 meses, conforme objeto e remuneração de acordo com a tabela prevista neste EDITAL, ao valor mensal de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total máximo anual de R\$ 69.120,42 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Enquadramento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

São Francisco do Sul, 00 de Outubro de 2025

LARA YUMI FAND YKEIZUMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o Setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exatidão dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00 de Outubro de 2025

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000-2025**

1.1 3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semi-domiciliados e errantes, no município de São Francisco do Sul, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

4 – EXECUTOR: WANDO MARQUES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ nº 44.374.300/0001-06
ENDEREÇO: Rua TIRANA, nº 429 – UBATUBA
CEP: 89.336-205 – SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA – Feito por credenciamento, conforme ata em anexo.

6- PREÇO: valor mensal de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor total máximo anual de R\$ 69.120,42 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso financeiro, que sairá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 434
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 2 - Gerência Ambiental
Ação: 2084 - Manutenção do bem Estar Animal
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento: 33390395000000000000 - Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é condizente com o praticado no mercado e conforme objeto e remuneração de acordo com a tabela prevista neste EDITAL, conforme documento anexado.

São Francisco do Sul, 00 de Outubro de 2025

LARA YUMI FAND YKEIZUMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



**feitura Municipal de São
cisco do Sul**

Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa Postal

21 – Fones (047) 3471-2222

Fax (047) 3471-2224 – CNPJ

83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa
Catarina

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000-2025**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semi-domiciliados e errantes, no município de São Francisco do Sul, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos..

EXECUTOR: WANDO MARQUES CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ nº 44.374.300/0001-06

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no Artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

VIGÊNCIA : 12 (Doze) meses.

PREÇO: R\$ R\$ 69.120,42 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17002-2084-33390395000000000-150070000300

São Francisco do Sul, 00 de Outubro de 2025

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal